



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

20/08/2015

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2 - 4
2.2. DESEMBARGADOR.....	5 - 7
2.3. ESMAM.....	8
2.4. JUÍZES.....	9
2.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10 - 12
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	13
3.2. PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	14
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	15
4.2. VARA DA MULHER.....	16
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. DECISÕES.....	17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	18
6.2. DECISÕES.....	19 - 23
6.3. DESEMBARGADOR.....	24 - 25
6.4. POSSE.....	26
6.5. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	27

 **ITAPECURU-MIRIM**

Justiça mantém afastamento de procurador-geral da cidade

A decisão de afastar do cargo o procurador-geral do município de Itapecuru-Mirim, tomada pela Justiça a partir de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão de 29 de julho.

A ação foi proposta em 14 de maio, contra o prefeito de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim, e o procurador-geral do município, Euclides Figueiredo Correa Cabral. Ambos são acusados da prática de nepotismo, haja vista que o prefeito é casado com uma irmã do procurador-geral.

A Liminar que afastou Euclides Cabral do cargo foi proferida pela juíza Laysa de Jesus Martins Mendes, da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, em 30 de junho. O ex-procurador-geral do Município recorreu da decisão, que foi mantida pela juíza Mirrella Cezar Freitas.

Na ação, o promotor de justiça Benedito Coroba, que respondia pela 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim à época, enfatiza que a irregularidade, no caso a nomeação para cargo público de parente por afinidade, viola a Constituição Federal e a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

A norma resguarda da proibição ao nepotismo as nomeações de parentes para cargos políticos - como os de ministros

de Estado, secretário estadual ou municipal. De acordo com o membro do Ministério Público, uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF (Reclamação 12742), "rechaçou a hipótese do cargo de procurador-geral do município ser considerado cargo político".

Ao final do processo, o Ministério Público pede que seja declarada a nulidade do ato de nomeação de Euclides Figueiredo Cabral, para o cargo de procurador-geral do Município de Itapecuru-Mirim; a perda dos valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; o ressarcimento integral dos valores percebidos, como procurador-geral do Município, nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, além de outras penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

Solicita também que o prefeito Magno Amorim seja condenado com a perda do cargo, a suspensão dos direitos políticos por oito anos; a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, mais o pagamento de multa civil no valor de 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em abril de 2015 no cargo de prefeito de Itapecuru-Mirim.

O Sampaio Corrêa não desistiu de ser indenizado pelo empresário e até pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no tocante ao volante Moisés. O Sampaio moveu ação na Justiça e conseguiu que um juiz do Tribunal de Justiça do Maranhão determinasse que Moisés se reapresentasse no clube num prazo de 48 horas, sob pena de pagar multa diária de R\$ 5 mil. Isso porque o atleta tem contrato em vigência com o Tricolor até o fim do ano. A CBF, inexplicavelmente, transferiu o jogador para um clube do Japão, mesmo com o Sampaio de posse da liminar, que ordena a permanência de Moisés para cumprir seu contrato até o fim.

O presidente Sérgio Frota garante que não vai abrir mão de Moisés ou da indenização a que o Sampaio tem direito. Para o dirigente, o assunto será resolvido no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Estado Maior

**São constantes os
problemas das feiras
de São Luís** Política 3

É dia de feira

Na lista de problemas que parecem eternos na capital maranhense, a situação precária de feiras e mercados figura entre os casos que mais desafiam a competência do poder público municipal. Entra governo, sai governo e o cenário não muda: desordem, falta de infraestrutura e saneamento básico, desrespeito ao espaço público, entre outras peculiaridades negativas observadas nesses espaços.

Num desfecho que levou 14 anos para acontecer, a Justiça, enfim, obrigou a Prefeitura a dar jeito em 27 feiras da capital. Ajuizada pelo Ministério Público, a ação civil que resultou na sentença - transitada em julgado - data de 1º de outubro de 2001. O Município tem agora 120 dias para começar as obras.

A batata quente caiu nas mãos do prefeito Edivaldo Júnior, que terá agora algo grande para se preocupar, além do asfalto aplicado parcialmente sobre as crateras da capital.

Não bastasse a precariedade de grandes feiras de São Luís, outra triste realidade vem incomodando feirantes e frequentadores: o consumo e a venda de drogas nesses locais. A denúncia foi feita pelo deputado Adriano Sarney (PV), durante audiência pública solicitada por ele, na Assembleia, para tratar das condições das feiras e mercados da cidade.

O deputado alertou, principalmente, para o uso do crack em mercados populares da capital. O problema agora invade a seara da Segurança Pública, o que exige ações urgentes do Governo do Estado. Convidada para discutir esse assunto na audiência pública, a Segurança estadual preferiu não comparecer.

Em discurso na Assembleia, ontem, Adriano Sarney destacou a criação de um conselho - formado por representantes do Legislativo, das administrações das feiras e de órgãos competentes - que vai acompanhar o cumprimento da ordem judicial para a melhoria das feiras.

Clientes e feirantes agradecem.

Alternativo



Infância registrada em livro de poesia

Desembargador João Santana lançará hoje, na Academia Maranhense de Letras, o livro "Menino Passarinheiro", que reúne 54 poesias. **Página 1**

Memórias em versos

É citando o trecho de uma canção que diz “ah, se eu pudesse ser criança outra vez”, que o desembargador maranhense João Santana lança hoje, a partir das 19h, na Academia Maranhense de Letras, o livro “Menino Passarinheiro”, que recolhe 54 poesias escritas no decorrer dos últimos anos e que rememoram sua infância num povoado à beira do Rio Grajaú.

Autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam), entre acórdãos e sentenças judiciais, o magistrado ressalta que a obra inaugura um momento novo, em que as lembranças do passado simples, vivido em terras maranhenses, toam sentido significativo ao serem comparadas com as vivências experimentadas no momento presente da sua carreira.

“Trata-se de coisas da minha infância e do passado, pois sou muito ligado aos tempos de criança. É um tempo lindo da vida que se passa”, relatou o magistrado.

Ainda na infância, João Santana se deparou com “Cartilha do Povo”, livro que despertou sua paixão pela poesia. “Na penúltima página desse livro tinha a gravura de uma criança e debaixo daquela caricatura tinha uma poesia que me impressionou. Esses versos ficaram gravados na minha mente e por conta disso, na escola, eu fui conhecendo outros autores, como Olavo Bilac, Raimundo Corrêa, Casemiro de Abreu – o meu poeta predileto – juntamente com Vicente de Carvalho e aquilo foi desenvolvendo em mim a paixão pela poesia e por conta disso até hoje fico fazendo poesia”, lembrou.

Segundo o desembargador, qualquer tema ou situação lhe dá a possibilidade de escrever novas poesias. Ele lembra Carlos Drummond de Andrade, que em certa ocasião, ao fazer uma poesia demorava meses para concluí-la. “Não fui muito diferente do Drummond de Andrade. Às vezes, começo uma poe-

sia, mas não a concluo de imediato. Ao longo do tempo é que as palavras certas aparecem para que as coloquemos na rima e lugar devido. Isso demanda tempo e requer de você o prazer do pensamento e escrever voltado para aquilo”, disse.

O título do livro tem ligação com as preferências do magistrado, que se diz amante do canto dos pássaros e da natureza. A escolha é justificada na narrativa poética em que figuram lugares, histórias e pessoas que marcaram a vida de um menino pobre nascido no interior do Maranhão.

Uma das poesias que retrata a infância do desembargador João Santana se chama “Quem eu sou”. Em versos, o magistrado revela sua infância humilde, mas bem vivida. Satisfeito com o resultado da obra, ele não esconde a vontade em escrever outro livro. “Depois da publicação do livro já fiz duas novas poesias que não estarão nele. Eu estou apaixonado, embevecido com essa obra. Sou suspeito para dizer, mas ela ficou realmente muito boa e uma nova publicação pode sair sim, quem sabe”, divagou.

Perfil - João Santana Sousa tem 68 anos. Nasceu em 1º de novembro de 1946, em Queira-Deus, povoado pertencente ao município de Grajaú (MA). Com 29 dias de vida, desceu o Rio Grajaú em uma pequena canoa com sua família, já que na época não havia estradas pelo interior do Maranhão, rumo a Lago do Abelha, uma vila na região limítrofe entre Lago da Pedra e Lago do Junco.

Ali, ele viveu até os 10 anos de idade. É dessa época grande parte das suas memórias registradas no livro “Menino Passarinheiro”. João Santana mudou-se com a família para Vitorino Freire, já que seu pai, ávido trabalhador, sempre saía em busca de melhores condições de vida.

Foi na cidade de Imperatriz que João Santana concluiu o colegial e decidiu iniciar a vida aca-

dêmica na Faculdade de Direito de Anápolis (Goiás), em 1977. Após exercer a advocacia até junho de 1978, naquela cidade, mudou-se para Imperatriz, onde militou como advogado até dezembro de 1981, quando deixou a profissão para exercer a Magistratura ante a sua aprovação no Concurso Público de 1981.

Na Justiça maranhense, atuou em diversas comarcas e já exerceu cargos importantes. Foi vice-diretor da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), ex-diretor dos fóruns de São Luís e Imperatriz, juiz eleitoral e corregedor eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

Serviço



- **O quê**
Lançamento do livro “Menino Passarinheiro”, do desembargador João Santana
- **Quando**
Hoje, às 19h
- **Onde**
Academia Maranhense de Letras
- **Entrada gratuita**



O desembargador João Santana revisita a infância no livro de poesias “Menino Passarinheiro”

Desembargador João Santana lança hoje, às 19h, na Academia Maranhense de Letras (Centro), o livro “Menino Passarinheiro”; publicação reúne 54 poesias que registram a infância do magistrado

Novo Poeta

O desembargador João Santana mostra hoje à noite uma outra face do seu talento, só conhecida pelos amigos mais íntimos: o poeta.

Com uma sessão de autógrafos na Academia Maranhense de

Letras, o magistrado lança o livro de sua autoria “Menino Passarinho—o poeta dos passarinhos”.

Trata-se de “um conjunto de lamentos”, como define o autor, e a solenidade está marcada para as 19h.

Solo urbano

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão promoverá, nos dias 3 e 4 de setembro, curso de formação continuada sobre lei de parcelamento do solo urbano e licenciamento ambiental, a ser ministrado pela professora especialista Daniela Campos Libório, da PUC de São Paulo e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico.

O curso visa orientar os magistrados maranhenses quanto aos principais aspectos legais relacionados à ocupação do solo urbano, particularmente quanto à lei de parcelamento, Plano Diretor e Estatuto da Cidade, proliferação de loteamentos e omissão municipal. E também licenciamento ambiental, regularização fundiária, Estudo de Impacto Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança e zoneamento ambiental e urbano.

Inquérito sobre morte em desocupação de área vai para a Justiça até amanhã

PM acusado de matar Fagner Barros já está em liberdade provisória concedida pelo juiz Osmar Gomes; outro policial envolvido continua detido no Quartel da PM

Flora Dolores



O juiz Osmar Gomes decidiu colocar o cabo Janilson Silva Santos em liberdade na terça-feira passada

“

Como temos indiciados presos, então, segundo a lei, temos no máximo 10 dias para concluir o processo e, logo após, encaminhá-lo ao Poder Judiciário”.

Guilherme Sousa Filho, titular da Delegacia de Homicídios

A Polícia Civil encaminhara para a Justiça, até a próxima sexta-feira, o inquérito policial sobre a morte do jovem Fagner Barros dos Santos, de 19 anos, ocorrida no último dia 13, durante uma ação de reintegração de posse realizada pela Polícia Militar (PM). Terça-feira, 18, um dos acusados por esse homicídio, o cabo PM Janilson Silva dos Santos, foi colocado em liberdade provisória por determinação do juiz Osmar Gomes. Também por participação no crime, o cabo Marcelo Monteiro dos Santos continua detido em uma das celas do presídio militar, conhecido como Manelão, no Comando da PM, no Calhau.

O caso está sendo investigado pela equipe da Delegacia de Homicídios, sob a coordenação do delegado Guilherme Sousa Filho. Ontem, ele declarou que estava aguardando os resultados dos exames periciais, inclusive o de comparação balística, pois cinco armas - quatro pistolas

Mais

Ainda na terça-feira, 18, o capitão da Polícia Militar do Mato Grosso, Paulo Roberto Teixeira Xavier, foi posto em liberdade. Ele estava preso no Manelão desde o último dia 15, em Bom Jardim, pelos crimes de posse ilegal de arma de fogo e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. De acordo com o juiz da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, Cristóvão Bastos, o Ministério Público havia pedido a prisão preventiva do policial. O pedido foi negado, pois o acusado não preenche os requisitos que justificam a prisão preventiva, e também porque não há registro de ordens de prisão em desfavor do PM.

ponto 40 e uma submetralhadora - estão sendo periciadas.

Esses exames estão sendo feitos pelos peritos do Instituto de Criminalística, mas o delegado pediu uma certa urgência à direção desse instituto devido ao prazo que precisa cumprir para encaminhar o processo a Justiça. Também no decorrer desses dias, várias testemunhas prestaram depoimentos na delegacia, entre elas parentes da vítima. "Como temos indiciados presos, então, segundo a lei, temos no máximo 10 dias para concluir o

processo e, logo após, encaminhá-lo ao Poder Judiciário", declarou o delegado.

Liberdade - Na noite da última terça-feira, o cabo Janilson Silva deixou a cadeia em companhia do deputado estadual Cabo Campos. Ele foi beneficiado com a liberdade provisória, determinada durante a audiência de custódia presidida pelo juiz Osmar Gomes, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Segundo o magistrado, ainda não é possível confirmar se o

projétil que vitimou Fagner Barros partiu da arma utilizada pelo militar, e as provas constantes nos autos indicam que Janilson Silva não tem conduta para prática criminosa. No decorrer dos 14 anos de atuação como policial militar, ele nunca respondeu a procedimento administrativo na corporação militar, tem profissão definida e residência fixa no distrito da culpa.

No entanto, o cabo Janilson Silva ficou proibido de ter acesso ou frequência a bares, boates e similares, e de ausentar-se da cidade quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução. Terá que cumprir, ainda, recolhimento domiciliar das 22h às 7h, de segunda a sexta, e o dia todo aos sábados, domingos e feriados.

Quanto ao cabo Monteiro, Osmar Gomes decidiu que, pelo fato de responder a processos judiciais, aquele militar vai continuar preso no Manelão. O juiz ainda converteu a prisão dele, de flagrante para preventiva.



Problemas na fila para adoção em São Luís

Número de famílias aptas à adoção é quase três vezes maior do que o de crianças e adolescentes, mas os processos não avançam. **Cidades 1**

27	73
Crianças e adolescentes esperam adoção	Famílias estão aptas para adotar em São Luís

27 crianças e adolescentes estão aptos para adoção em São Luís

Crianças e adolescentes estão acolhidos em abrigos e casas-lar de São Luís; o indivíduo mais novo tem 4 anos e os mais velhos têm 17 anos de idade; há grupos de irmãos que estão buscando um novo lar

Hoje, São Luís tem 27 crianças e adolescentes aptos à adoção. Em paralelo a isso, o número de pretendentes à adoção em São Luís é quase três vezes maior que a quantidade de crianças aptas para serem adotadas. Para a Justiça, a grande diferença entre crianças e adolescentes e pretendentes se dá pela falta de uma cultura de adoção livre de preferências por indivíduos com determinadas características e de preconceitos referentes à raça, idade.

Atualmente, são 73 pretendentes habilitados para a adoção em São Luís, segundo dados da 1ª Vara da Infância e Juventude. Parte desses pretendentes poderia adotar as crianças e adolescentes que buscam um novo lar, satisfazendo assim seu desejo e o daqueles que estão sob os cuidados da Justiça. Mas não é o que acontece sempre.

As 27 crianças e adolescentes estão acolhidas em nove abrigos e casas-lar de São Luís. Elas têm de 4 a 17 anos. São, na maioria, de etnia negra e há seis grupos de dois, três e quatro irmãos que buscam um

novo lar, uma nova família. A maioria é de indivíduos do sexo masculino.

Preocupação - Segundo o juiz corregedor José Américo Abreu Costa, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, essa diferença entre o número de crianças e adolescentes e pretendentes à adoção é preocupante. "Se essas 27 crianças e adolescentes que estão acolhidos ainda não encontraram um lar, uma família, significa que não há ainda a cultura de adoção como nós queríamos. Isso parte de uma consciência social, individual e coletiva", afirmou.

Ainda de acordo com ele, que trabalhou na elaboração do cadastro nacional com o Conselho Nacional de Justiça, o ideal é ofertar um registro de opções mínimas para o pretendente. "Se ele quer uma criança afrodescendente, branca, com 5 anos ou um bebê, não é por ele. É pela criança, para que possamos fazer o cruzamento entre o desejo do adotante e a criança que está à espera. Nesse sentido, existe a questão de uma consciência

ainda não formada, de que prefere bebês com determinadas características", disse o magistrado.

Apesar desses obstáculos, já são vários os casos em que os pretendentes buscam crianças de maior idade, e até com alguma condição especial (doença, deficiência), características que geralmente não estão dentro do que pedem os pretendentes. "Há pessoas que, por altruísmo, solidariedade, amor ao próximo, preferem até crianças especiais. Temos fatos emocionantes e marcantes quanto a esse respeito na Vara da Infância", destacou o juiz.

Para reforçar essa mudança de cenário, são realizadas reuniões dos grupos de apoio à adoção a cada semestre. Uma equipe multiprofissional e até pretendentes que já participaram do processo e conseguiram o tão esperado filho, discutem o tema com os pretendentes que estão no cadastro.

Revogação - O juiz José Américo Abreu Costa destaca que, pela própria determinação do

Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a adoção é irrevogável. Uma vez proferida uma sentença, que não comporte mais nenhum recurso, não há como a pessoa desfazer uma adoção. Somente dentro do período de convivência existe a possibilidade de não ocorrer adaptação à família e a criança ou adolescente voltar para o abrigo.

O período varia de 15 a 30 dias, prazo em que o juiz julgar necessário para a formação de vínculos. "A partir daí, sai a sentença, que é o último ato. Ainda bem que esses casos não são comuns. Quando a gente parte para o estágio de convivência, 99,9% dos casos tem sucesso. A não ser quando haja um problema interno na família. Não é um problema da criança, é do pretendente não estar suficientemente preparado para a adoção, apesar de toda a preparação", ressaltou.

Se houver algum dano ou prejuízo à criança, pode haver uma responsabilização civil, criminal e administrativa ou cancelamento do cadastro do pretendente.

Saiba mais sobre adoção

Desde 2008, os pretendentes à adoção contam com o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), uma ferramenta digital que auxilia os juizes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção em todo o país.

Entenda o passo a passo da adoção*:

1. Decisão de adotar - A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida. Os documentos que você deve providenciar para levar à Vara de Infância e Juventude do Município: identidade; CPF; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência; comprovante de rendimentos ou declaração equivalente; atestado ou declaração médica de sanidade física e mental; certidões cível e criminal.

2. Entrada - Será preciso fazer uma petição - preparada por um defensor público ou advogado particular - para dar início ao processo de inscrição para adoção (no cartório da Vara de Infância). Só depois de aprovado, seu nome será habilitado a constar dos cadastros local e nacional de pretendentes à adoção.

3. Curso e avaliação - O curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção é obrigatório. Algumas comarcas avaliam a situação socioeconômica e psicoemocional dos futuros pais adotivos apenas com as entrevistas e visitas. O resultado dessa avaliação será encaminhado ao Ministério Público e ao juiz da Vara de Infância.

4. Você pode - Pessoas solteiras, viúvas ou que vivem em união estável também podem adotar; a adoção por casais homoafetivos ainda não está estabelecida em lei, mas alguns juizes já deram decisões favoráveis.

5. Perfil - Durante a entrevista técnica, o pretendente descreverá o perfil da criança desejada. É possível escolher o sexo, a faixa etária, o estado de saúde, os irmãos etc. Quando a criança tem irmãos, a lei prevê que

o grupo não seja separado.

6. Certificado de Habilitação - A partir do laudo da equipe técnica da vara e do parecer emitido pelo Ministério Público, o juiz dará sua sentença. Com seu pedido acolhido, seu nome será inserido nos cadastros, válidos por dois anos em território nacional.

7. Aprovado - Você está automaticamente na fila de adoção do seu estado e agora aguardará até aparecer uma criança com o perfil compatível com o perfil fixado pelo pretendente durante a entrevista técnica, observada a cronologia da habilitação.

8. Uma criança - A Vara de Infância vai avisá-lo que existe uma criança com o perfil compatível ao indicado por você. O histórico de vida da criança é apresentado ao adotante; se houver interesse, ambos são apresentados. A criança também será entrevistada após o encontro e dirá se quer ou não continuar com o processo. Durante esse estágio de convivência monitorado pela Justiça e pela equipe técnica, é permitido visitar o abrigo onde ela mora; dar pequenos passeios para que vocês se aproximem e se conheçam melhor.

9. Conhecer o futuro filho - Se o relacionamento correr bem, a criança é liberada e o pretendente ajuizará a ação de adoção. Ao entrar com o processo, o pretendente receberá a guarda provisória, que terá validade até a conclusão do processo. Nesse momento, a criança passa a morar com a família. A equipe técnica continua fazendo visitas periódicas e apresentará uma avaliação conclusiva.

10. Uma nova família! - O juiz profere a sentença de adoção e determina a lavratura do novo registro de nascimento, já com o sobrenome da nova família. Você poderá trocar também o primeiro nome da criança. Nesse momento, a criança passa a ter todos os direitos de um filho biológico.

*Informações do Conselho Nacional de Justiça



Menino aguarda adoção na Casa da Família, localizada no Turu; são 27 crianças à espera de acolhimento

O texto não é meu, mas vale a pena repetir



AURELIANO NETO
JUIZ DE DIREITO

Antonio Prata escreveu uma excelente crônica na Folha de São Paulo, publicada no dia 16 deste mês, no caderno Cotidiano, p. B8. Um texto provocativo, inteligente, irônico e que nos desafia a pensar o Brasil. Título: **Por quem as panelas batem**. Inicia assim: “Temos toda razão de bater panelas quando a presidente aparece na TV dizendo que a culpa por nossa pindaíba é da crise internacional. Mas por que não batemos panelas quando Eduardo Cunha, o líder dos ‘black blocs’ brasileiros, vândalo que faz política com pedras, bombas e coquetéis molotov, vai em rede nacional dizer que traba-

lha ‘para o povo’, ‘sempre atento à governabilidade?’” E segue: “Temos toda razão de bater panelas contra a corrupção da Petrobras. Mas por que não batemos panelas contra o mensalão mineiro ou o cartel do metrô paulistão? Por que não batemos panelas contra a compra de votos para a reeleição de FHC? Por acaso pagar apoio na Câmara é mais grave do que pagar emenda na Constituição?”

E prossegue Prata: “Temos toda razão de bater panelas quando o governo se cala diante dos descabros venezuelanos e da ditadura cubana. Mas por que não batemos panelas diante do fato de nosso principal parceiro comercial ser a China, maior ditadura do planeta? O tofu que alimenta aquela tirania é feita com a nossa soja e os fazendeiros, ruralistas e empresários que acusam a ‘venezualização’ do Brasil são os mesmos que lucram com o dinheiro comunista. Ninguém bate woks por causa disso?” Insiste o cronista em dar razão aos protestos, o que é natural num regime democrático, mas muito seletivo na sua dimensão política, ressaltando que “temos toda a razão de bater panelas contra o estelionato eleitoral do PT. Mas por que não batemos panelas contra o estelionato eleitoral do PSDB, que elege repetidamente um governador tipo ‘gerente’, prometendo ‘eficiência’ em cada sílaba, mas coloca São Paulo à beira do ‘co-la-pso-hí-dri-co’? Um cristão, cuja polícia, não raro, participa de grupo de extermínio na periferia. Esta semana, foram 18 chacinas em Osasco e Barueri. Imagina se fosse em Iguatemi?”

O cronista, atento aos fatos, está certo. Foram 18 assassinatos, com gravíssimas suspeitas de participação de policiais. A notícia dos jornais, pouco divulgado, porque se trata de um governo do PSDB, diz que “os crimes ocorreram em um intervalo de duas horas e meia, num raio de 10km, em nove pontos diferentes. Só seis mortos tinham

alguma passagem pela polícia”. Um dos peritos da Polícia Civil, perplexo com a monstruosidade, chegou a afirmar: “Nunca vi uma noite com tantos mortos.” Essa deveria ser a manchete da nossa mídia impressa e televisiva. Mas, qual nada. Daqui a pouco o esquecimento. As panelas estão em silêncio. O silêncio seletivo, suspeito, de quem alguns podem mais que outros. E esse silêncio cruel, somado ao silêncio dos protestos, se entende à mãe de uma das vítimas, Zilda Maria de Paula, cujo filho, o pintor Fernando Luiz de Paula, de 34 anos de idade, que bebia com uns amigos num bar, foi alvo de atiradores encapuzados. Ela lamenta no seu silêncio: “Só sei que meu filho morreu. Não vou usar camiseta com a foto dele, não vou pedir justiça. Vou continuar (...) porque ninguém vai me ajudar.” Se a mãe da vítima fosse uma novelista ou atriz de TV, o mundo se acabaria a partir desse exato momento. Os culpados seriam punidos. Mas, infelizmente, é uma favelada. E, ainda mais, o governo da polícia investigada é do PSDB.

E o silêncio das panelas continua ensurdecedor, quando página inteira de jornais dá a informação, não desmentida, de que o deputado Eduardo Cunha, inimigo visceral do governo e golpista de primeira linha, se reúne com ministro do Supremo Tribunal Federal para discutir o impeachment da presidenta Dilma, sem que haja qualquer processo instaurado. Qual o ministro do STF que se prestou a participar desse tenebroso encontro? A resposta óbvia é: o tucano Gilmar Mendes. A notícia publicada na Folha de São Paulo, no dia 14 de julho de 2015, p. A4, traz esta informação: “O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), reuniu-se com o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes e com o deputado Paulino da Força (SD-SP), dirigente da segunda maior central sindical do país, para avaliar, entre outros temas, cenários da atual política, incluindo um processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.” Ressalta a matéria do jornal: “O encontro, um café da manhã na residência oficial da Presidência da Câmara, se deu na última quinta-feira (9).” O que disse o indigitado ministro: “O que tenho dito é que é preciso ter provas quanto ao abuso de poder econômico e político. Havendo provas, muito provavelmente se chega a uma votação de expressão.” Ou seja: digo eu, traduzindo “uma votação de expressão”, à cassação do mandato da presidenta. Um mês depois desse fraterno encontro do ministro com os seus correligionários, ele votou pela cassação no TSE. E deu a seguinte declaração política, embora não seja deputado nem senador, mas juiz da mais alta corte de justiça do país: “É grande a responsabilidade desse tribunal. Ele não pode permitir que o país se transforme num sindicato de ladrões.” As panelas devem ter ressoado das cozinhas de nossas chiques madas, que devem estar com as munhecas doloridas de tanto protestar. Salve o Gilmar, o nosso Robespierre virtuoso! De quebra, salve o silêncio de nossas elites e instituições, como ABI, OAB e AMB.

Pautas de julgamento

A consulta prévia à pauta de julgamento das diversas câmaras cíveis e criminais, do Órgão Especial e do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), já pode ser feita pelas partes e advogados na área principal do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), no menu "pautas de julgamento". A opção integra as seções de "busca processual" e do "Diário da Justiça".

Prefeitura reforma Casa da Criança em parceria com a Vara da Infância e Juventude

O local oferece cuidados para crianças com idades de zero a nove anos



Kayla Pacheco

Para realizar acompanhamento assertivo das crianças que, por motivos diversos, não estão no convívio da família, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), em parceria com a Vara da Infância e Juventude, reformou um imóvel, cuja estrutura e atendimento já tem se tornado referência estadual e nacional. A entrega da reforma do imóvel foi realizada nessa quarta-feira (19). Atualmente, o local atende 16 crianças com idades de zero a nove anos. Com a reforma, agora a estrutura ficou mais acolhedora.

A secretária de Desenvolvimento Social, Miriam Reis, ressalta que a gestão atual sempre priorizou a criança em todos os aspectos, seja na área social, na educação ou na saúde. De modo que a Casa da Criança é um reflexo do trabalho da Prefeitura e da Vara da Infância e Juventude em prol das crianças. "A parceria existente entre o Município e a Vara da Infância e Juventude, através do juiz de Direito Delvan Tavares, garantiu a pintura e reparos de toda a estrutura predial. A reforma durou três meses e transcorreu de forma estratégica para não prejudicar o funcionamento da Casa de Acolhimento".

Cuidados - As crianças que estão abrigadas recebem acompanhamento de uma equipe de profissionais como: assistente social, psicólogo, pedagogo, enfermeira, nutricionista, além de toda a manutenção do abrigo promovido pela Sedes com alimentação diária, transporte escolar e quadro de servidores com cuidadoras, merendeiras, serviços gerais e coordenação trabalhando em um sistema de 24 ho-

ras. O Município é quem garante a manutenção dos serviços oferecidos pela Casa da Criança.

A estrutura da Casa da Criança está dividida em espaços como: brinquedoteca, biblioteca, parquinho, dormitórios feminino e masculino, berçário, enfermaria, sala de atendimento psicológico, refeitório, sala da equipe técnica, sala da coordenação, recepção e sanitários adaptados para crianças. O prédio é da vara da infância, mas é mantida exclusivamente pela prefeitura. Em média cem mil reais por mês para manter as três casas. Miriam Ribeiro afirma que os serviços oferecidos na Casa da Criança são mantidos pelo Município, mas também recebe ajuda de parceiros.

"Além da Vara da Infância, que vem sendo um parceiro muito presente, contamos ainda com a parceria de shoppings, lojas de departamentos, empresas privadas e da comunidade". Acrescenta também que todas as crianças abrigadas recebem acompanhamento escolar, médico e nutricional. Participam de cursos profissionalizantes, atividades lúdicas, jogos, brincadeiras, oficinas, teatro, música e cinema.

Rosane Chaves, coordenadora da casa, enfatiza a importância do trabalho desenvolvido pela casa. "Imperatriz tem sido referência no cuidado aos menores. Só este ano já foram realizadas seis adoções de internos por famílias de diversas partes do Brasil". Como exemplo ela acrescenta: "Essa semana estamos acompanhando um casal do Rio Grande do Sul que conseguiu adotar uma menina de um ano e meio".

Para o prefeito Madeira, o cuidado com a Casa da Criança é o maior orgulho de sua gestão. "Como o vereador Pimentel costuma dizer, se eu não tivesse feito nada mais em minha gestão só a Casa da Criança já seria uma grande realização. O mais importante é o cuidado com as pessoas. E nossa gestão tem priorizado isso a começar pelas nossas crianças. (Kayla Pacheco e Sara Ribeiro / ASCOM)

DJ é preso acusado de estuprar ex-namorada

Divulgação/PC



Renato Nascimento Sousa é acusado de estupro

Policiais da Delegacia Especial de Amparo à Mulher, que tem como titular a delegada Ticiane Marques, prenderam, na tarde dessa quarta-feira (19), o DJ Renato Nascimento Sousa, 23 anos,

acusado de estuprar a ex-namorada.

Os policiais cumpriram mandado de prisão, decretado pelo juiz Delvan Tavares, titular da Vara da Infância e da Juventude, respondendo pela Vara da Mulher. Segundo a delegada Ticiane Marques, o caso aconteceu há cerca de cinco dias e o DJ foi denunciado pela ex-namorada. Ele a teria levado para um motel da cidade, onde a teria obrigado a manter relações sexuais com ele. A delegada informou ainda que, durante o período da exposição agropecuária, Renato Nascimento Sousa foi preso acusado de ter agredido a mesma jovem no Parque Lourenço Vieira da Silva.

O DJ Renato Nascimento Sousa foi preso quando se encontrava na residência dos pais, localizada no Parque das Palmeiras.

Familiares de Renato disseram à reportagem de **O PROGRESSO** que já tinham falado para ele deixar de vez a ex-namorada. “Já tinha falado para ele deixar essa moça. Mas ele sempre o procurava e já chegou até a pular o muro de nossa casa para ficar com ela”, disse a mãe de Renato.

Renato Nascimento Sousa encontra-se à disposição da Justiça na Delegacia Regional, mas pode a qualquer momento ser transferido para uma das unidades prisionais em Imperatriz ou Davinópolis.

Empresa de alimentos é condenada por negativação indevida de distribuidora

A Empresa Técnica Brasileira de Alimentos (Bonamezza) terá que pagar indenização de R\$ 15 mil, por danos morais, à Distribuidora Muniz, de São Luís, que teve cerca de 20 inscrições de protestos de títulos tendo como sacador a empresa de alimentos. A determinação é dos desembargadores da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A decisão do colegiado – que seguiu voto do desembargado Lourival Serejo, relator do processo, reformou sentença da Justiça de primeira instância.

A defesa da distribuidora sustentou que a mesma era cliente da Bonamezza e comprava mercadorias para revenda, sempre pagando à vista, quando foi surpreendida com as inscrições de protestos dos títulos de forma indevida.

Para o desembargador Lourival Serejo, o dano moral foi caracterizado pela repercussão negativa da imagem da distribuidora, decorrente de ato ilícito da



Bonamezza. Segundo o magistrado, as provas apresentadas apontam para “a violação da honra objetiva da pessoa jurídica”.

O magistrado salientou que a sentença reconheceu, por meio de provas e audiência, que a conduta da Bonamezza foi

ilegal, o que justifica a necessidade de indenização por danos morais.

Também foi citado o fato de o nome da distribuidora ter sido atingido por meio da inscrição indevida em órgão de proteção ao crédito, não sendo necessária a

demonstração de abalo de crédito ou a negativa na realização de algum negócio.

“A violação à honra da empresa, neste caso, é inerente à inscrição indevida nos órgãos de proteção ao crédito”, frisou o desembargador.

Regularização fundiária em Santa Inês fará entrega dos primeiros títulos

No próximo dia 3 de setembro, moradores do bairro Coheb, em Santa Inês, colhem os primeiros frutos do Projeto de Regularização Fundiária promovido pela Corregedoria Geral da Justiça em parceria com a Prefeitura da cidade com a entrega dos primeiros títulos de posse resultantes da regularização. A corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e a juíza corregedora Oriana Gomes, à frente do projeto da Corregedoria, se fazem presentes ao evento. De acordo com o secretário do meio ambiente do município, Luis Carlos, cerca de 60 títulos de posse serão entregues na ocasião. Ao final, a ideia é entregar pelo menos 400 títulos aos moradores do bairro.

A entrega do documento que garante ao cidadão o título de propriedade da área que ocupa foi definida em reunião realizada na manhã desta terça-feira (18), no gabinete da juíza Oriana Gomes, e que contou com a presença do prefeito e do procurador do município, respectivamente Ribamar Alves e Ronaldo Ribeiro.

Para o prefeito, a entrega dos lotes é a realização do “sonho da casa própria” alimentado por todo cidadão. “O povo que mora há décadas no lugar nunca teve o direito de comprar sua propriedade, ter o registro do cartório”, ressalta.

BAIXA RENDA – Um dos pilares

da atual gestão da CGJ, o Projeto de Regularização Fundiária da Corregedoria conta com a parceria do Governo do Estado, prefeituras municipais, organizações e movimentos sociais e outras entidades e é voltado para moradores de baixa renda. No Maranhão, o projeto já contempla diversos municípios, a exemplo de São Luís (Coroado, Coroadinho, Cidade Operária, Cidade Olímpica e Vila Embratel) Imperatriz, Caxias, Anajatuba, Santa Inês e São José de Ribamar.

Segundo Oriana Gomes, só na atual gestão já foram mais de cinco mil títulos de posse entregues na capital e outros quatro mil em Imperatriz. A entrega de três mil casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, pela Prefeitura, também está entre as ações do projeto.

A magistrada chama a atenção para as duas vertentes do projeto – a regularização dominial (registro do título pelos cartórios), e a intervenção urbanística, a cargo da administração estadual e municipal e que envolve a infraestrutura da área a ser regularizada, aí incluídos saneamento básico (com esgotamento), acessibilidade (acesso a ônibus, escola, creche, etc.) habitabilidade e preservação do meio ambiente, entre outros. “Sem intervenção urbanística não há regularização”, diz a magistrada.

DIVULGAÇÃO



Reunião entre a juíza Oriana Gomes e o prefeito Ribamar Alves, sobre regularização de imóveis

Empresa de alimentos é condenada por negativação indevida de distribuidora

DIVULGAÇÃO



A 3ª Câmara Cível seguiu o voto do desembargador Lourival Serejo (relator)

A Empresa Técnica Brasileira de Alimentos (Bonamezza) terá que pagar indenização de R\$ 15 mil, por danos morais, à Distribuidora Muniz, de São Luís, que teve cerca de 20 inscrições de protestos de títulos tendo como sacador a empresa de alimentos. A determinação é dos desembargadores da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A decisão do colegiado – que seguiu voto do desembargado Lourival Serejo, relator do processo, reformou sentença da Justiça de primeira instância.

A defesa da distribuidora sustentou que a mesma era cliente da Bonamezza e comprava mercadorias para revenda, sempre pagando à vista, quando foi surpreendida com as inscrições de protestos dos títulos

de forma indevida.

Para o desembargador Lourival Serejo, o dano moral foi caracterizado pela repercussão negativa da imagem da distribuidora, decorrente de ato ilícito da Bonamezza. Segundo o magistrado, as provas apresentadas apontam para “a violação da honra objetiva da pessoa jurídica”.

O magistrado salientou que a sentença reconheceu, por meio de provas e audiência, que a conduta da Bonamezza foi ilegal, o que justifica a necessidade de indenização por danos morais.

Também foi citado o fato de o nome da distribuidora ter sido atingido por meio da inscrição indevida em órgão de proteção ao crédito, não sendo necessária a demonstração de abalo de crédito ou a negativa na realização de algum negócio.

Solto um dos militares suspeitos por morte de manifestante em reintegração

PÁGINA 14 [C1]

CASO FAGNER BARROS

Solto um dos militares suspeitos por morte de manifestante em reintegração

O cabo Janilson Silva dos Santos, do 8º Batalhão de Polícia Militar (BPM) – que, no último dia 13, foi autuado por ter participado da morte de um manifestante, Fagner Barros dos Santos, de 19 anos, durante uma reintegração de posse na sede do Sampaio Corrêa Futebol Clube -, foi solto pelo Poder Judiciário, nesta terça-feira (18). A decisão partiu do juiz Osmar Gomes dos Santos, da Central de Inquéritos.

Segundo consta dos autos, observados no portal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), o magistrado determinou o relaxamento da prisão do militar, concedendo-lhe a liberdade provisória, por considerar que não foi possível verificar que “efetivamente o projétil que vitimou Fagner saiu da arma do PM”. Ademais, o juiz entendeu que Janilson não tem conduta para prática

criminosa, com base em seu depoimento e nas provas colhidas.

De acordo com os argumentos de Osmar Gomes, o policial militar, em seus 14 anos na corporação, nunca havia respondido a procedimento administrativo, e, além disto, possui profissão definida e endereço no “distrito da culpa”. Dessa forma, a liberdade provisória foi concedida ao cabo Janilson. Porém, seguindo medidas cautelares, como o comparecimento do suspeito perante o juiz, mensalmente e periodicamente. O militar deverá, ainda, recolher-se à sua casa das 22h às 7h, de segunda-feira a sexta-feira, e o dia todo aos sábados, domingos e feriados.

PREVENTIVA DO CABO MONTEIRO – Já o cabo Marcelo Monteiro dos Santos, outro suspeito por envolvimento na morte do mani-

festante e que teria sido o autor do disparo, teve o auto de prisão em flagrante convertido em prisão preventiva pelo mesmo juiz, pois responde a outros processos semelhantes e não teria falado a verdade nas audiências com relação ao caso da manutenção de posse no terreno do Sampaio Corrêa, no Miritiua, em São José de Ribamar.

Ele, na data do confronto entre os ocupantes da área e PMs, teria atirado no jovem, na região da testa, como apontaram seus colegas de farda, durante o tumulto. De imediato, recebeu voz de prisão proferida pelo major Anderson, subcomandante do 8º BPM, sendo conduzido à Delegacia de Homicídios, onde foi autuado

em flagrante pelo delegado Guilherme de Sousa Filho.

O CONFRONTO – Na manhã do dia 13 passado, dentro de um terreno pertencente ao Sampaio Corrêa, moradores que invadiram o espaço e policiais militares se confrontaram, pois a equipe se deslocara ao local para dar cumprimento a uma liminar de manutenção de posse em favor do clube de futebol, cuja ordem judicial foi expedida pela 2ª Vara Cível de São José de Ribamar. No decorrer da confusão, os manifestantes teriam atirado pedras, foguetes e pedaços de paus nas guarnições, e, minutos depois, dispararam um projétil em Fagner Barros, que caiu morto no local. *(Nelson Melo)*



Deputado Cabo Campos acompanhou o cabo Janilson, no momento de sua soltura

ITAPECURU MIRIM

Mantido pelo TJ afastamento de procurador-geral do Município

A decisão de afastar do cargo o procurador-geral do Município de Itapecuru Mirim, tomada pela Justiça a partir de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão de 29 de julho.

A ação foi proposta em 14 de maio, contra o prefeito de Itapecuru Mirim, Magno Rogério Siqueira Amorim (PPS), e o procurador-geral do município, Euclides Figueiredo Correa Cabral. Ambos são acusados da prática de nepotismo, haja vista que o prefeito é casado com uma irmã do procurador-geral.

A liminar que afastou Euclides Cabral do cargo foi proferida pela juíza Laysa de Jesus Martins Mendes, da 1ª Vara de Itapecuru Mirim, em 30 de junho. O ex-procurador-geral do Município recorreu da decisão, que foi mantida pela juíza Mirella Cezar Freitas.

Na ação, o promotor de Justiça

Benedito Coroba, que respondia pela 1ª Promotoria de Itapecuru Mirim à época, enfatiza que a irregularidade, no caso a nomeação para cargo público de parente por afinidade, viola a Constituição Federal e a Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal.

A norma resguarda da proibição ao nepotismo as nomeações de parentes para cargos políticos – como os de ministros de Estado, secretário estadual ou municipal. De acordo com o membro do Ministério Público, uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF (Reclamação 12742), "rechaçou a hipótese do cargo de procurador-geral do município ser considerado cargo político".

Ao final do processo, o Ministério Público pede que seja declarada a nulidade do ato de nomeação de Euclides Figueiredo Cabral, para o cargo de procurador-geral do Município de Itapecuru Mi-

rim; a perda dos valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; o ressarcimento integral dos valores percebidos, como procurador-geral do Município, nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, além de outras penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

Solicita também que o prefeito Magno Amorim seja condenado com a perda do cargo, a suspensão dos direitos políticos por oito anos; a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, mais o pagamento de multa civil no valor de 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em abril de 2015 no cargo de prefeito de Itapecuru Mirim.

(Ascom MPMA)

O nosso abraço desta quinta-feira vai para o desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que lança, às 19h, na Academia Maranhense de Letras, o livro “Menino Passarinheiro: o poeta dos passarinhos”. A obra é composta de poesias que trazem o relato de particularidades da vida do magistrado, desde a sua infância.

Lançamento

O desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), lança nesta quinta-feira (20), às 19h, na Academia Maranhense de Letras, o livro “Menino Passarinheiro: o poeta dos passarinhos”, composto de poesias que trazem o relato de particularidades da vida do magistrado, desde a sua infância. Autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), o autor diz que a obra inaugura um momento novo, em que as lembranças do passado simples, vivido em terras maranhenses, tomam sentido significativo ao serem comparadas com as vivências experimentadas no momento presente da sua carreira.

Juíza Welline Coelho é promovida para a comarca de Chapadinha

A juíza Welline de Souza Coelho é a nova titular da 2ª Vara da comarca de Chapadinha (entrância intermediária). Promovida pelo critério de merecimento, a magistrada tomou posse ontem (19), na presença da presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

A promoção foi aprovada em sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

CARREIRA – Welline ingressou na magistratura em 2009, como juíza substituta nas comarcas de Cantanhede e Coroatá. Foi titularizada em Governador Eugênio Barros, onde ficou por quatro anos, sendo removida para Icatu e promovida agora para Chapadinha.

REMOÇÃO – Na sessão administrativa do Órgão Especial de ontem (19), foram aprovadas as remoções das juízas de entrância inicial, Sheila Silva Cunha (comarca de Paulo Ramos) e Jaqueline Rodrigues da Cunha (São João Batista), pelo critério de antiguidade, para as co-



DIVULGAÇÃO

A posse ocorreu no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

marcas de Governador Eugênio Barros e Anajatuba, respectivamente. O juiz Marcelo Moraes Rego de Souza

(Igarapé Grande), pelo critério de merecimento, foi removido para a comarca de São Bento.

Reforma de feiras em São Luís

Uma bomba de efeito retardado vai cair nos próximos dias nas mãos do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PTC), que terá dificuldades para desarmá-la. Depois de transitado em julgado, no Supremo Tribunal Federal, está pronto para ser despachado o mandado judicial para que a Prefeitura de São Luís proceda no prazo de 120 dias a reforma de 27 feiras, e em caso de desobediência o Município pagará uma multa diária de R\$ 15 mil. O assunto foi levantado nesta quarta-feira (18), na Assembleia Legislativa, pelo deputado Adriano Sarney (PV), que preside a Comissão de Assuntos Econômicos, para quem a pergunta que se deve fazer no momento é se a administração municipal terá recursos para cumprir essa determinação ou se arcará com um multa pesada por não cumpri-la.

A ação, interposta pela promotora de Justiça Márcia Buhatem, é de 2001, quando ainda era prefeito de São Luís, Jackson Lago. A Prefeitura recorreu da decisão da juíza Luzia Nepomucena, da 1ª Vara da Fazenda Pública, mas agora só resta cumprir.